

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO: 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa a garantir o seu custo.

ASSINATURAS

| | Ano | Semestre |
|-------------------------------|---------|----------|
| Para o País | 500\$00 | 380\$00 |
| Para o estrangeiro... .. | 900\$00 | 740\$00 |
| AVULSO: por cada duas páginas | 4\$00 | |

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis ou seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 2/78:

Estabelece novos preços de venda de água dessalinizada a praticar pela JAIDA, em S. Vicente.

Portaria n.º 3/78:

Manda distribuir pelas repartições de Finanças concelhias, as verbas do capítulo 12.º, artigos 92.º, 93.º, 96.º—3, 97.º—2, 98.º e 99.º—1, 2 e 3 atribuídas à Direcção-Geral de Finanças pelo orçamento geral vigente.

Despacho:

Mandando transitar para os novos quadros da Direcção-Geral de Finanças o pessoal que indica.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Coordenação Económica:

Direcção-Geral de Finanças.

Ministério da Justiça:

Conselho Nacional de Justiça.

Avisos e anúncios oficiais.

NOTA:—No dia 31 de Dezembro passado, foi publicado um suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 53/77, com o seguinte sumário:

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA:

Decisão com Força de Lei n.º 13/77:

Revoga a Decisão com Força de Lei n.º 14/75, de 13 de Dezembro.

Decisão com Força de Lei n.º 14/77:

Revoga a Decisão com Força de Lei n.º 8/76, de 20 de Março.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 125/77:

Aprova nova tabela classificativa de vencimentos do pessoal civil inscrito no orçamento geral do Estado e revoga os artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/76 e do Decreto n.º 109/76, respectivamente, de 27 de Março e 11 de Dezembro de 1976.

Decreto-Lei n.º 126/77:

Estabelece os limites do mar territorial, das águas arquipelágicas e da zona económica exclusiva do Estado de Cabo Verde.

Decreto n.º 127/77:

Dá nova constituição ao quadro do pessoal dos Tribunais e dos serviços do Ministério Público.

Decreto n.º 128/77:

Cria, no Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, a Direcção-Geral dos Assuntos Sociais.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Portaria n.º 85/77:

Aprova a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo do Sal.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 86/77:

Define as normas que regulam a administração financeira do Estado.

Portarias n.ºs 87/77; 88/77; 89/77; e 90/77:

Autorizam transferências de verbas atribuídas ao Gabinete do Primeiro Ministro e a diversos ministérios, pelo orçamento geral vigente.

Portarias n.ºs 91/77 e 92/77:

Aprovam o 1.º e o 2.º orçamentos suplementares ao ordinário da JAIDA, para o ano económico de 1977.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:**Portaria n.º 93/77:**

Autoriza transferências de verbas no orçamento da Junta Autónoma dos Portos.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Gabinete do Ministro**Portaria n.º 2/78****de 21 de Janeiro**

Os actuais preços de venda de água pela JAIDA na ilha de S. Vicente foram estabelecidos em 1971 aquando da entrada em exploração das instalações de dessalinização.

Já nessa altura o preço de água era largamente subsidiado, sendo o produto distribuído à população a um preço muito abaixo do valor real.

Assistiu-se entretanto ao agravamento de vários factores que entram na formação dos preços entre os quais se destaca pela sua forte incidência, o preço de combustível e lubrificantes, os encargos com o pessoal e os custos de manutenção das instalações.

Os subsídios atribuídos a JAIDA desde então não deixaram de aumentar constantemente até se situarem no montante actual de cerca de 21 mil contos anuais.

Sem ter a pretensão de reduzir significativamente o deficit orçamental da JAIDA, o que obrigaria a praticar preços de venda de água excessivamente elevados, urge rever aqueles preços de modo a se aproximar dos seguintes objectivos:

Estabelecer uma política de distribuição de água socialmente mais justa, garantindo um consumo mínimo ao grosso dos consumidores a preços baixos;

Evitar desperdício ou uso indevido de um produto de primeira necessidade demasiado escasso e altamente subvencionado pelo Estado;

Reduzir o subsídio indirecto, resultante da política de preços em vigor, a consumidores que dele não necessitam ou não têm direito.

Assim sendo, nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Coordenação Económica:

Artigo 1.º São estabelecidos os seguintes preços de venda de água dessalinizada a praticar pela JAIDA em S. Vicente:

1 — Consumidores servidos pela rede de distribuição.

1.º Escalão — Consumos mensais até 5 metros cúbicos inclusive... .. 30\$00/m³

2.º Escalão — Consumos mensais entre 5 e 12 metros cúbicos inclusive. 50\$00/m³

3.º Escalão — Consumos mensais superiores a 12 m³ 70\$00/m³

2 — Outros consumidores:

Venda avulsa (auto-tanque) 25\$00/m³

Art. 2.º A JAIDA em estreita colaboração com os órgãos de administração local tomará as medidas que se mostrarem convenientes para evitar especulação nos preços de água distribuída pelos auto-tanques.

Art. 3.º Em casos especiais o Director Nacional da Indústria, Energia e Recursos Naturais poderá autorizar a prática de preços diferentes dos que ficam estabelecidos.

Art. 4.º A presente portaria entra em vigor com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1978.

Ministério da Coordenação Económica, 30 de Dezembro de 1977. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Secretaria de Estado das Finanças**Direcção-Geral de Finanças****Portaria n.º 3/78****de 21 de Janeiro**

Verificando-se haver necessidade de distribuir pelas repartições de Finanças concelhias algumas verbas atribuídas pelo orçamento vigente à Direcção-Geral de Finanças, de conformidade com o preceituado no artigo 41.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930:

Sob proposta da Direcção-Geral dos mesmos serviços:

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Secretário de Estado das Finanças:

1.º As verbas do capítulo 12.º — artigos 92.º, 93.º, 96.º — 3, 97.º — 2, 98.º e 99.º — 1, 2 e 3, atribuídas pelo orçamento vigente à Direcção-Geral de Finanças, são distribuídas como consta do mapa anexo, que baixa assinado pelo Director-Geral e faz parte integrante desta portaria.

2.º Se no decurso do ano económico for necessário introduzir qualquer alteração nos quantitativos ora distribuídos, dentro do montante da respectiva verba orçamental, a mesma não carecerá de publicação e será feita pelo funcionário a que se refere o número anterior.

3.º As repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas, mediante apresentação dos competentes justificativos e cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas distribuídas.

Secretaria de Estado das Finanças, 21 de Janeiro de 1978. — O Secretário de Estado, *José Tomás Veiga*.

Distribuição de verbas da Direcção-Geral de Finanças

| | Deslocações | Remunerações por serviços auxiliares | Equipamentos de secretaria | Consumo de secretaria | Conservação e aproveitamento de bens | Encargos próprios das instalações | Locação de bens | Comunicações |
|----------------|-------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------|
| | 92.* | 93.* | 96.*—3 | 97.*—2 | 98.* | 99.*—1 | 99.*—2 | 99.*—3 |
| Direcção-Geral | 100 000\$00 | 84 000\$00 | 10 000\$00 | 150 000\$00 | 80 000\$00 | 25 000\$00 | 22 000\$00 | 75 000\$00 |
| Boa Vista... | 6 000\$00 | 6 000\$00 | 1 000\$00 | 4 000\$00 | 3 000\$00 | 1 200\$00 | —\$— | 6 000\$00 |
| Brava | 6 000\$00 | 6 000\$00 | 1 000\$00 | 4 000\$00 | 3 000\$00 | 2 500\$00 | 6 000\$00 | 6 000\$00 |
| Fogo | 6 000\$00 | 6 000\$00 | 1 200\$00 | 5 000\$00 | 5 000\$00 | 2 500\$00 | —\$— | 6 000\$00 |
| Maio | 4 000\$00 | 6 000\$00 | 1 000\$00 | 4 000\$00 | 3 000\$00 | 1 200\$00 | —\$— | 6 000\$00 |
| Mosteiros | 4 000\$00 | 6 000\$00 | 1 000\$00 | 4 000\$00 | 3 000\$00 | 1 000\$00 | 6 000\$00 | 6 000\$00 |
| Paúl | 4 000\$00 | 6 000\$00 | 1 000\$00 | 4 000\$00 | 3 000\$00 | 1 500\$00 | —\$— | 5 000\$00 |
| Porto Novo | 4 000\$00 | 6 000\$00 | 1 000\$00 | 4 000\$00 | 3 000\$00 | 1 500\$00 | —\$— | 5 000\$00 |
| Praia | 6 000\$00 | 6 000\$00 | 1 500\$00 | 9 000\$00 | 6 000\$00 | 3 500\$00 | —\$— | 15 000\$00 |
| Ribeira Grande | 6 000\$00 | 6 000\$00 | 1 200\$00 | 5 000\$00 | 4 000\$00 | 2 000\$00 | 35 000\$00 | 6 000\$00 |
| Sal | 6 000\$00 | 6 000\$00 | 1 000\$00 | 5 000\$00 | 5 000\$00 | 1 600\$00 | 7 200\$00 | 6 000\$00 |
| Santa Catarina | 4 000\$00 | 6 000\$00 | 1 100\$00 | 4 000\$00 | 3 000\$00 | 1 500\$00 | —\$— | 4 000\$00 |
| Santa Cruz | 4 000\$00 | 6 000\$00 | 1 500\$00 | 5 000\$00 | 1 000\$00 | 1 000\$00 | —\$— | 4 000\$00 |
| S. Nicolau | 6 000\$00 | 6 000\$00 | 1 000\$00 | 5 000\$00 | 4 000\$00 | 2 000\$00 | —\$— | 6 000\$00 |
| S. Vicente | 10 000\$00 | 12 000\$00 | 1 500\$00 | 9 000\$00 | 6 000\$00 | 4 500\$00 | —\$— | 20 000\$00 |
| Tarrafal | 4 000\$00 | 6 000\$00 | 1 000\$00 | 4 000\$00 | 3 000\$00 | 1 500\$00 | 9 600\$00 | 4 000\$00 |
| Soma | 180 000\$00 | 180 000\$00 | 27 000\$00 | 225 000\$00 | 135 000\$00 | 54 000\$00 | 86 800\$00 | 180 000\$00 |
| 10 % cativos | 20 000\$00 | 20 000\$00 | 3 000\$00 | 25 000\$00 | 15 000\$00 | 6 000\$00 | —\$— | 20 000\$00 |
| Totais | 200 000\$00 | 200 000\$00 | 30 000\$00 | 250 000\$00 | 150 000\$00 | 60 000\$00 | 86 800\$00 | 200 000\$00 |

Direcção-Geral de Finanças, na Praia, 9 de Janeiro de 1978. — O Director-Geral, *Marino Maria Pereira*.

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 89/77, de 3 de Setembro, transita para os novos quadros da Direcção-Geral de Finanças, o pessoal abaixo discriminado

Director de 1.ª classe:
Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca a) ... Definitiva

Chefes de departamento:
Roberto Bonifácio Fonseca ... »
Pedro António Silva ... »
António José Duarte Lopes ... »
Clarimundo Alberto Teixeira Barbosa ... »
António Almeida Fortes ... »
Herculano Delgado Freire b) ... »
Joaquim Vieira Furtado a) ... »

Despachante oficial:
Armindo Mendes de Oliveira ... »

Chefe de secretaria:
Orlando Fernandes da Silva Semedo ... »

Primeiros oficiais:
Mário da Luz Lopes Tavares ... »
Gregório Gomes Garcia ... »
Manuel Joaquim do Nascimento Tavares ... »

Segundos oficiais:
José Júlio Lopes c) ... »
José Maria Fermino c) ... »
João da Silva Martins c) ... »
Dâmaso de Deus Brito Barreto ... »
Manuel Augusto Tavares ... »
Antonino Tavares Nunes ... »
Hípólito Monteiro de Barros ... »
José Fontes de Aguiar Veiga d) ... »
Manuel António Sequeira ... »
Quintino Monteiro Andrade ... »
Jaime Tomé Silva ... »
Octávio Carlos de Barros Gomes ... »
Severo de Pina Gomes Alfama ... »

Terceiros oficiais:

Francisco David Lima e) ... »
Alberto Agídio Martins Miranda e) ... »
Alfredo Guy Correia dos Santos e) ... »
José João Carnaval Rezende e) ... »
Custódio Zeferino Soares e) ... »
Adriano Fortes Lopes e) ... »
Paulino Rodrigues ... »
José Paulino Fonseca Modesto e) ... Provisória
Rui Alberto Santos Azevedo e) ... »
António Sérgio Matos Barbosa f) ... »
José António Santos Semedo ... »
Virgílio Dias Teixeira ... »
Leocádia de Oliveira Soares ... Definitiva
Valdemar Natividade do Rosário Cruz ... »
Manuela Nascimento Ferreira Silva ... »
Maria Antonita Silva Abreu Martins ... »
Emitério António Colito e) ... »
João Luís Barbosa Vicente g) ... Provisória
José da Silva Rocha ... Definitiva
Pedro da Cruz Silva h) ... »
Eliás Correia Furtado ... Provisória

Aspirantes:

Alexandre Borges Mendes ... Definitiva
Jorge Valadas Carvalho Sena i) ... Provisória
Maria Deolinda Fernandes i) ... »
Eurico Brito Lopes da Silva ... »
Noel da Silva Fortes i) ... »
Carlos Alberto Rocha i) ... »
Adelaide Carvalho Sena i) ... »
Álvaro Artur Martins de Pina i) ... »
Alexandre Santo Amaro M. Pereira i) ... »

Escrivães:

Raúl Jorge da Silva i) ... »
Veríssimo Monteiro ... Definitiva
Isabel Maria Carvalho dos Santos ... Provisória
Carlos Manuel Rodrigues Pires ... »
Ulisses Bernardino Carvalho Tavares ... »
Daniel Vieira Furtado j) ... »
Daniel Sanches Varela Ferreira ... »
António Pedro Correia e Silva ... »

Forma de provimento

| | Forma de provimento |
|---|---------------------|
| Fiscais de 2.ª classe: | |
| Francisco de Sales Ramos Évora | Definitiva |
| Ernesto Alves | » |
| José de Castro Araújo | » |
| Edgar Gomes Amarante | » |
| Armando Tavares Martins | » |
| Manuel Antónia dos Santos | » |
| José Quito Vieira de Andrade | » |
| João Baptista do Livramento Monteiro | » |
| Fiscais de 3.ª classe: | |
| Sérgio Mendes Gonçalves k) | » |
| Hilário Mendes Semedo | Provisória |
| José António dos Santos a), l) | » |
| José Mário de Sousa a) | » |
| Sátiro Tavares da Veiga a), g) | » |
| Severo Estrela Lima a) | » |
| João da Graça Gonçalves a) | » |
| Recebedores de 2.ª classe: | |
| Olavo do Rosário Machado | Definitiva |
| Roberto Cristino Lima | » |
| Lucílio da Silva Fernandes | » |
| Carlos Rocha Monteiro m) | Provisória |
| Recebedores de 3.ª classe: | |
| Corsino Melício | Definitiva |
| Álvaro Barbosa Fernandes | » |
| Oldegard Monteiro Pereira g) | Provisória |
| Dactilógrafos: | |
| Maria Agostinha Rocha Barros | » |
| Condutor auto de 1.ª classe: | |
| Francisco José Fernandes Levy | Contrato |
| Contínuos: | |
| Aida Hungria Silva | Assalariam. |
| Maria do Livramento Silvão Tavares | » |
| Vicência Monteiro Andrade | » |
| Auxiliares de secretaria: | |
| Júlio Josué Moraes | » |
| Manuel Jesus dos Santos | » |
| Manuel do Carmo Monteiro da Cruz | » |
| João Augusto Socorro Soares | » |
| Serventes: | |
| Henrique Vaz Moreno n) | » |
| Maria Conceição Sousa | » |
| Adriano Manuel Lima da Cruz | » |
| Patrícia Santos Almeida | » |
| Ricardina Tavares Marques | » |

- a) Por extinção da categoria que anteriormente ocupava;
 b) Em comissão de serviço como chefe de Repartição de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças;
 c) 1.º oficial, interino;
 d) Em comissão de serviço como chefe de secção de contabilidade das Obras Públicas;
 e) 2.º oficial, interino;
 f) Em comissão de serviço como chefe de expediente e contabilidade das Oficinas e Equipamento;
 g) Recebedor de 2.ª classe, interino;
 h) Recebedor principal, por substituição;
 i) 3.º oficial, interino;
 j) Recebedor de 3.ª classe, interino;
 k) De licença registada;
 l) Arquivista por substituição;
 m) Recebedor principal, interino;
 n) Auxiliar de secretaria, eventual.

Secretaria de Estado das Finanças, 12 de Janeiro de 1978. — O Secretário de Estado, José Tomás Veiga.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 25 de Maio de 1976:

José Ferreira, candidato classificado em concurso — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de motorista da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento da JAP. — Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 4 de Janeiro de 1978).

De 29 de Novembro de 1977:

José Francisco Fonseca Ramos Évora — nomeado para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de operador de telex de 2.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Informação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 37.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 18 de Janeiro de 1978).

De 4 de Janeiro de 1978:

José Henrique Rodrigues, desenhador de 1.ª classe da Direcção-Geral de Informação — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 31 de Dezembro de 1977, inclusive.

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 16 de Setembro de 1977:

Rodolfo Rodrigues Fernandes — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 22.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 18 de Janeiro de 1978).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 12 de Outubro de 1977:

Cecílio da Moura, contínuo, eventual, da Escola Preparatória da Praia — contratado para exercer o referido cargo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 12 de Janeiro de 1978).

De 4 de Novembro:

Maria Alina de Fátima Oliveira Chantre, professora do quadro do ensino primário — nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 26.º, artigo 125.º da tabela de despesa do orçamento para 1977. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2 de Janeiro de 1978).

De 17 de Dezembro:

Miguel Abílio Fernandes, dactilógrafo, interino, da Escola Preparatória do Mindelo — exonerado das referidas funções a partir da data em que tomar posse do cargo de escriturário de 2.ª classe contratado, do Ministério da Defesa e Segurança Nacional.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 21 de Maio de 1976:

António João Assunção, candidato classificado em concurso — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de motorista da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento da JAP. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2 de Janeiro de 1978).

De 7 de Outubro:

Cláudio António de Pina Teixeira — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo, da Direcção-Geral de Marinha.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 17.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 12 de Janeiro de 1978).

De 16 de Novembro:

Fulgêncio da Silva, faroleiro de 2.ª classe, provisório, do quadro de faróis e semaforicos da Direcção-Geral de Marinha — nomeado para, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer definitivamente o referido cargo.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 32.º da tabela de despesa do orçamento para 1977. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2 de Janeiro de 1978).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 6 de Outubro de 1977:

Leonor Sanches Tavares — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe, interina, da Direcção Nacional de Saúde. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 18 de Janeiro de 1978).

De 13 de Dezembro:

Fernando Jorge Joaquim dos Santos — contratado para exercer o cargo de electricista de 2.ª classe, da Direcção Nacional de Saúde, ficando colocado no Hospital da Praia. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 12 de Janeiro de 1978).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente.

De 27:

Paulo Ferreira dos Santos, carcereiro de Cadeia Civil do Ministério da Justiça — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sua sessão de 8 de Dezembro de 1977, que é do seguinte teor:

«O examinado encontra-se incapaz para continuar a exercer as suas actuais actividades por sofrer de doença grave e incurável».

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 7 de Julho de 1977:

Alexandre José Vera-Cruz — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de topógrafo de 2.ª classe, da Direcção Nacional das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento vigente.

Francisco Emílio da Luz — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de condutor auto de 2.ª classe, da Direcção Nacional das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 9.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 12 de Janeiro de 1978).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 22 de Agosto de 1977:

Nadir Cândido Lima Almeida, escriturário, provisório, da Direcção-Geral da Administração Interna — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de aspirante da mesma Direcção-Geral, continuando colocado no Secretariado Administrativo da Boa Vista.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 71.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 12 de Janeiro de 1978).

De 26 de Dezembro:

Mateus Silva, aspirante, interino, do quadro da Direcção-Geral de Educação, com colocação na Escola Preparatória da Ribeira Grande — transferido para a Comissão Nacional de Cabo Verde — PAIGC.

De 10 de Janeiro de 1978:

É colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro do ano transacto, o funcionário Alberto da Mota Gomes, técnico de formação universitária, com mais de cinco anos de experiência, contratado, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais, o qual seguirá no próximo dia 12 para Barcelona (Espanha) aonde vai frequentar um curso de hidrogeologia com duração prevista de 6 meses no âmbito do projecto CVS/75/001 (Águas Subterrâneas).

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 13 de Janeiro de 1978:

Maria Alíria de Fátima Oliveira Chantre, professora do quadro do ensino primário elementar — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

| | A | M | D |
|--|---|---|----|
| De 23 de Novembro de 1964 a 14 de Julho de 1965 | — | 7 | 22 |
| De 12 de Outubro de 1966 a 15 de Maio de 1975 | 8 | 7 | 4 |
| De 27 de Novembro de 1975 a 17 de Dezembro do mesmo ano | — | — | 21 |

| | A | M | D |
|--|-----------|-----------|----------|
| De 27 de Janeiro de 1976 a 5 de Setembro de 1976 ... | — | 7 | 9 |
| De 25 de Outubro de 1976 a 31 de Outubro de 1977 ... | 1 | — | 7 |
| Total ... | 10 | 11 | 3 |

José Martins da Costa, motorista de embarcações da Direcção-Geral de Marinha, desligado de serviço para efeitos de aposentação — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

| | A | M | D |
|---|-----------|----------|-----------|
| A Administração Colonial Portuguesa: | | | |
| Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 46/73, até 31 de Agosto de 1973 | 28 | 11 | 27 |
| De 1 de Setembro de 1973 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo... | 2 | 2 | 16 |
| Soma ... | 31 | 2 | 13 |

Ao Estado de Cabo Verde:

| | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|
| De 5 de Julho de 1975 a 18 de Abril de 1977 ... | 1 | 9 | 14 |
| Total ... | 32 | 11 | 27 |

Gregório Rosa Andrade, contínuo da Direcção-Geral das Alfândegas — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

| | A | M | D |
|---|-----------|----------|-----------|
| A Administração Colonial Portuguesa: | | | |
| De 7 de Maio de 1958 a 31 de Outubro de 1961 ... | 3 | 5 | 25 |
| De 1 de Fevereiro de 1962 a 31 de Outubro do mesmo ano ... | — | 9 | 1 |
| De 8 de Novembro de 1962 a 4 de Julho de 1975 ... | 12 | 7 | 27 |
| Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ... | 5 | 4 | 26 |
| Soma ... | 33 | 4 | 18 |
| Ao Estado de Cabo Verde: | | | |
| De 5 de Julho de 1975 a 31 de Julho de 1977 ... | 2 | — | 27 |
| Total ... | 35 | 5 | 15 |

Pedro Nascimento Gomes, chefe de Departamento da Direcção Nacional de Educação — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

| | A | M | D |
|---|-----------|-----------|-----------|
| A Administração Colonial Portuguesa: | | | |
| De 27 de Março de 1951 a 30 de Março de 1953 ... | 2 | — | 4 |
| De 5 de Junho de 1953 a 4 de Julho de 1975 ... | 22 | 1 | — |
| Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ... | 4 | 9 | 24 |
| Soma ... | 28 | 10 | 28 |
| Ao Estado de Cabo Verde: | | | |
| De 5 de Julho de 1975 a 30 de Setembro de 1977 ... | 2 | 2 | 26 |
| Total ... | 31 | 1 | 24 |

Armando Tavares Martins, fiscal de imposto de 2.ª classe da Direcção-Geral de Finanças — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

| | A | M | D |
|---|-----------|----------|----------|
| A Administração Colonial Portuguesa: | | | |
| De 1 de Fevereiro de 1941 a 9 de Agosto de 1946 ... | 5 | 6 | 9 |
| De 18 de Janeiro de 1965 a 4 de Julho de 1975 ... | 10 | 5 | 17 |
| Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo | 3 | 2 | 11 |
| Soma ... | 19 | 2 | 7 |

Ao Estado de Cabo Verde:

| | | | |
|---|-----------|----------|----------|
| De 5 de Julho de 1975 a 30 de Abril de 1977 ... | 1 | 9 | 26 |
| Total ... | 21 | — | 3 |

Gregório Nascimento Cruz, professor de posto escolar, contratado, da Direcção Nacional de Educação, desligado de serviço para efeitos de aposentação — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

| | A | M | D |
|--|-----------|----------|-----------|
| A Administração Colonial Portuguesa: | | | |
| Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 10, da série de 1973, até 31 de Janeiro de 1973 ... | 28 | 11 | 16 |
| De 1 de Fevereiro de 1973 a 9 de Junho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo... | 2 | 9 | 28 |
| Soma ... | 31 | 9 | 14 |

Despachos do Camarada Director Nacional de Saúde de Sotavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 7 de Janeiro de 1978:

Manã das Dores Almeida Morais, professora liceal, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento emitido em sessão de 22 de Dezembro de 1977, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior com urgência a fim de ser presente a um centro especializado em ortopedia por se terem esgotados os meios locais de tratamento e correr perigo de invalidez com a sua permanência no país».

Obs: Evacuar para Portugal.

António Domingos Brito, encarregado de armazém do Ministério de Desenvolvimento Rural — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento emitido em sessão de 29 de Dezembro do ano findo, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior a fim de ser submetido a correcção plástica complementar por se encontrarem esgotados os meios locais de tratamento e por correr perigo de deformação física permanente».

Obs: Evacuar para Portugal.

De 10:

Maria Filomena Feijóo Pereira Lopes da Silva Rosa, esposa de Dr. David da Graça Rosa, da Direcção Nacional de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 5 de Janeiro do ano em curso, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior e para um centro provido de serviços de Anatomopatologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e por se presumir que há necessidade urgente em esclarecer a etiologia da doença de que é portadora».

Obs: Evacuação para Portugal.

Etelvina Maria Sena de Melo Lima, filha de Fátima de Carvalho Sena de Melo Lima, professora do ensino primário, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 5 de Janeiro do ano em curso, que é do teor seguinte:

«A examinada deve continuar em tratamento com o seu médico assistente, durante sessenta dias, findos os quais deve ser presente de novo a esta Junta».

Virgílio Correia e Silva, chefe de Departamento do Serviço Nacional de Viação, do Ministério de Transportes e Comunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 5 de Janeiro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta especializada de oftalmologia».

José Luis Tavares Silva, contínuo do Banco de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 5 de Janeiro do ano em curso que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta especializada de oftalmologia».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 4 de Janeiro de 1978:

Gregório Antão Fonseca, motorista da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, do Ministério dos Transportes e Comunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento emitido em sessão de 29 de Dezembro de 1977, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos noventa dias para tratamento findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

De 11:

Silvestra Maria Santos, professora do ensino primário eventual, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento emitido em sessão de 5 de Janeiro do ano em curso, que é do seguinte teor:

«Que a examinada devem ser concedidos vinte e cinco dias para tratamento findos os quais deverá regressar a esta Junta de Saúde acompanhada de relatório do seu médico assistente».

Lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos admitidos ao concurso para provimento das vagas de 3.º oficiais administrativos do quadro do pessoal administrativo dos Serviços dos Correios e Telecomunicações, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 18 de Junho de 1977:

- 1 — Eduíza Violante Silva Ferreira.
- 2 — Maria de Fátima da Luz a).
- 3 — Maria Eduarda Monteiro Barbosa Amado.
- 4 — Maria Eduarda Rodrigues Pereira.
- 5 — Marina da Conceição dos Santos Tavares.

a) Admitida condicionalmente, devendo no prazo de vinte dias, a contar do dia imediato ao da publicação desta lista no *Boletim Oficial*, apresentar a certidão de idade e o certificado de habilitações literárias.

Lista dos opositores ao concurso de promoção à categoria de 2.ª oficial de exploração dos Serviços dos Correios e Telecomunicações, cujo anúncio se acha publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, de 18 do mês de Junho de 1977:

Admitidos:

- 1 — Maria do Rosário Figueiredo Alves Vieira.
- 2 — José Coelho de Carvalho.
- 3 — Manuel António Fontes.

Excluídos:

- 1 — José Francisco Martins a).

a) Excluído por não reunir as condições exigidas no anúncio de concurso — cinco anos na categoria.

COMUNICAÇÕES

Em 29 de Dezembro de 1977, regressaram à Praia, vindos do Brasil para onde haviam seguido em 24 de Julho de 1977, os funcionários do Ministério do Desenvolvimento Rural, abaixo indicados, os quais frequentaram naquele país, estágios de valorização profissional:

Carlos Fernandes Cardoso, mecânico.
Nicolau Semedo Brito, auxiliar de torneiro.
Jacinto Mendonça Varela, auxiliar de torneiro.

Em 5 do corrente mês, regressaram à Praia, vindos do Brasil para onde haviam seguido em 24 de Julho de 1977, os funcionários da Imprensa Nacional, abaixo indicados, os quais frequentaram naquele país estágios de valorização profissional:

Agnelo Barros, impressor de 2.ª classe.
Aristides dos Santos Lopes Freire, ajudante de compositor.
Fernando Jorge Cardoso Barreto, ajudante de compositor.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 18 de Janeiro de 1978. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—o—

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral de Finanças

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 30 de Dezembro de 1977:

Domingos Dias da Fonseca, 1.º oficial de Finanças — exonerado das referidas funções a partir de 1 de Janeiro de 1978.

De 11 de Janeiro de 1978:

Carlos Rocha Monteiro, recebedor de Finanças de 2.ª classe, desempenhando, interinamente, as funções de recebedor de Finanças do concelho da Praia, e Hipólito Monteiro de Barros, 2.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — autorizados a permutarem de categorias, sem qualquer dispêndio para as Finanças Públicas.

Direcção-Geral de Finanças, na Praia, 13 de Janeiro de 1978. — O Director-Geral, *Marino Maria Pereira*.

o8o

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Nacional de Justiça

Extractos de acórdãos:

Relator: Camarada Dr. Manuel de Jesus Monteiro Duarte, Juiz-Presidente do Conselho Nacional de Justiça:

Processo n.º 239/77:

Secretariado Administrativo do concelho do Paúl, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por duto acórdão de 26 de Outubro de 1977, com a receita de 484 444\$69, a despesa de 262 106\$85 e o saldo de 222 337\$84, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 240/77:

Secretariado Administrativo do concelho do Paúl, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por duto acórdão de 26 de Outubro de 1977, com a receita de 395 397\$84, a despesa de 150 630\$70 e o saldo de 244 767\$14, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 241/77:

Secretariado Administrativo do concelho do Paúl, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1976, julgado quite por duto acórdão de 26 de Outubro de 1977, com a receita de 466 992\$44, a despesa de 217 117\$80 e o saldo de 249 874\$64, a transitar para a gerência seguinte.

Relator: Camarada Dr. António Manuel Caldeira Marques, Juiz-Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça:

Processo n.º 242/77:

Secretariado Administrativo do concelho da Ribeira Grande, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1976, julgado quite por duto acórdão de 26 de Outubro de 1977, com a receita de 1 614 494\$02, a despesa de 1 306 622\$40 e o saldo de 307 871\$62, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 243/77:

Secretariado Administrativo do concelho da Praia, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1976, julgado quite por duto acórdão de 26 de Outubro de 1977, com a receita de 8 426 264\$07, a despesa de 6 212 971\$60 e o saldo de 2 213 292\$47, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 244/77:

Secretariado Administrativo do concelho do Tarrafal, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1976, julgado quite por duto acórdão de 26 de Outubro de 1977, com a receita de 980 575\$38, a despesa de 725 191\$82 e o saldo de 255 383\$56, a transitar para a gerência seguinte.

Relator: Camarada Dr. António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro, Juiz-Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça:

Processo n.º 245/77:

Departamento de Dessalinização em S. Vicente, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1974, julgado quite por duto acórdão de 26 de Outubro de 1977, com a receita de 11 123 724\$30, a despesa de 10 633 840\$60 e o saldo de 489 883\$70, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 246/77:

Departamento de Dessalinização em S. Vicente, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1975, julgado quite por duto acórdão de 26 de Outubro de 1977, com a receita de 8 241 410\$10, a despesa de 7 093 884\$20 e o saldo de 1 147 525\$90, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 247/77:

Departamento de Dessalinização em S. Vicente, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1976, julgado quite por duto acórdão de 26 de Outubro de 1977, com a receita de 23 370 657\$60, a despesa de 18 509 913\$90 e o saldo de 4 860 743\$70, a transitar para a gerência seguinte.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, na Praia, 30 de Dezembro de 1977. — O secretário, *Pedro da Luz Monteiro*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral de Finanças

AVISO DE EXTRAVIO DE TÍTULOS

São avisados os tesoureiros e recebedores de Finanças e mais funcionários encarregados do pagamento de despesas do Estado que, tendo-se extraviado três (3) títulos m/3 da Direcção Nacional de Educação Liceu «Domingos Ramos», de liquidação e quantias, respectivamente, 6123 — 3 202\$, 9177 — 2 268\$50 e 13436 — 1 133\$, de pagamento de despesas efectuadas com telefonemas, de Janeiro a Junho, a favor dos Correios e Telecomunicações, não deverão ser pagos, atuando-se o portador e apreendendo-se-lhe os referidos títulos.

Os funcionários indicados, deverão comunicar no prazo de 60 dias se o título já foi pago.

Direcção-Geral de Finanças, na Praia, 24 de Novembro de 1977. — O Director-Geral, *Marino Maria Pereira*.

(11)

AVISO DE EXTRAVIO DE TÍTULOS

São avisados os tesoureiros e recebedores de Finanças e mais funcionários encarregados do pagamento de despesas do Estado, que, tendo-se extraviado um título de vencimentos m/4, correspondente ao mês de Julho e liquidado em 30 de Agosto de 1977, sob o n.º 10225, na importância ilíquida de 1 625\$40, processado a favor de Maria Jofe Pereira Varela, professora de posto escolar eventual colocada no concelho de Santa Cruz, não deverá ser pago, atuando-se o portador e apreendendo-se-lhe o referido título.

Os funcionários indicados, deverão comunicar, no prazo de 60 dias se o título já foi pago.

Direcção-Geral de Finanças, 16 de Novembro de 1977. — O Director-Geral, *Marino Maria Pereira*.

(12)